



## Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo

# Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo

## EXPEDIENTE

### Nome do Prefeito

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO

### Nome do Vice-prefeito

Adriana da Silva Portela

### Responsável Técnico

VALDEANE PESSOA DOS SANTOS

Email: dom@saobernardo.ma.gov.br

## EXTRATO DE CONTRATO NR 20220217002 – REFE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADM. Nº 2021077 – CPL/PMSB/MA

EXTRATO DE CONTRATO NR **20220217002** – REFE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 001/2022 PROCESSO ADM. Nº **2021077** – CPL/PMSB/MA. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de São Bernardo; e a Empresa: INOVE EDUCACIONAL EIRELI, CNPJ: 35.187.278/0001-02, sediada na Rua Vereador Edmundo Genuíno Oliveira nº 2860 sala – A Bairro: São Cristóvão Teresina - PI, objeto: Aquisição de de livros didáticos para educação infantil, fundamental I e II e EJA, para atendimento da rede de ensino do município de São Bernardo/Ma com o valor R\$ **2.862.533,00** (dois milhões oitocentos e sessenta e dois mil quinhentos e trinta e três reais, treze reais), . Dos Recursos Orçamentários: 12 361 0050 2035 0000 – manutenção da secretaria de educação – 339030 000 – material de consumo – 12 361 0832.2197.0000 – manut. E func. Do ensino fund. 30% - material de consumo - BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 054/2021 de 22/12/2021, às 11:00hs, de acordo com Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e o [DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019](#) que Regulamenta a licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica e o que couber subsidiariamente a Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie; ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2022, INOVE EDUCACIONAL EIRELI, EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO – Gestor de Finança.

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos

Código de identificação: eb7061127b3ebf980766c60d87788b027a819ebb

## EXTRATO DE CONTRATO NR 20220217001 – REFE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 PROCESSO ADM. Nº 2021077 – CPL/PMSB/MA

EXTRATO DE CONTRATO NR **20220217001** – REFE: ATA DE REGISTRO DE PREÇOS Nº 002/2022 PROCESSO ADM. Nº **2021077** – CPL/PMSB/MA. PARTES: Secretaria Municipal de Educação de São Bernardo; e a Empresa: R FRANCKLIN DO REGO LIMA, CNPJ: 27.179.006/0001-24, sediada na Rua das Tulipas nº 345, Bairro: Jóquei, Cep:64.049-140, Teresina- PI , objeto: Aquisição de livros didáticos e paradidáticos, para atendimento da rede de ensino do município de São Bernardo/Ma com o valor R\$ **539.136,00** (quinhentos e trinta e nove mil cento e trinta e seis reais) . Dos Recursos Orçamentários: 12 361 0050 2035 0000 – manutenção da secretaria de educação – 339030 000 – material de consumo – 12 361 0832.2197.0000 – manut. E func. Do ensino fund. 30% - material de consumo - BASE LEGAL: Pregão Eletrônico nº 054/2021 de 22/12/2021, às 11:00hs, de acordo com Lei 10.520 de 17 de julho de 2002 e o [DECRETO Nº 10.024, DE 20 DE SETEMBRO DE 2019](#) que Regulamenta a

licitação, na modalidade pregão, na forma eletrônica e o que couber subsidiariamente a Lei federal nº 8.666 de 21 de junho de 1993 e demais normas pertinentes à espécie; ASSINATURA DO CONTRATO: 17/02/2022, R FRANCKLIN DO REGO LIMA, EMPRESA: FRANCISCO DAS CHAGAS CARVALHO – Gestor de Finança.

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos

Código de identificação: a9b52c83971f909802a7cb07ac1493034f56f7a8

## DECRETO MUNICIPAL Nº 188, DE 23 DE NOVEMBRO DE 2022 – DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM VIRTUDE DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA DE 2022 – PRIMEIRA FASE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM VIRTUDE DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA DE 2022 - PRIMEIRA FASE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO, Prefeito do Município de São Bernardo, Estado do Maranhão, no uso de suas atribuições constitucionais e na forma prevista no art. 70, VI, da Lei Orgânica Municipal e; CONSIDERANDO que os jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo FIFA de 2022, relativos a primeira fase, ocorrerão nos dias 24/11/22 (quinta-feira) as 16:00 horas, 28/11/22 (segunda-feira), as 13:00 horas e 02/12/2022 (sexta-feira) as

16:00 horas; CONSIDERANDO que o Estado do Maranhão estabeleceu horários de expediente diferenciados, alusivos a seus órgãos e repartições públicas, nos dias que acontecerão os jogos da seleção brasileira, por intermédio do Decreto Estadual nº 37.989, de 16/11/22; CONSIDERANDO que é dever do Poder Executivo Municipal regulamentar o funcionamento de seus órgãos e repartições e públicas no âmbito de seu território, para que seja conferida maior eficiência administrativa na prestação dos serviços públicos disponibilizados a seus munícipes.

DECRETA:

Art. 1º - Nos dias de jogos da Seleção Brasileira de Futebol na Copa do Mundo de 2022, referentes a primeira fase, os horários de expediente dos órgãos e repartições vinculadas a Administração Pública Municipal dar-se-á da seguinte forma: Certifico que este Decreto foi publicado conforme artigo 147, IX, da constituição do Estado do Maranhão;

artigo 92, da lei Orgânica do Município e art. 4, I, da Lei Ordinária Municipal nº 723, de 23 de janeiro de 2017, em 23/11/2022.

RONALDO DE OLIVEIRA SOUSA  
SECRETÁRIO MUN. DE GESTÃO  
PORTARIA 335/2022

BAIXE O DECRETO Nº188/2022 DISPÕE SOBRE O HORÁRIO DE EXPEDIENTE NO ÂMBITO DA ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA MUNICIPAL, EM VIRTUDE DOS JOGOS DA SELEÇÃO BRASILEIRA DE FUTEBOL NA COPA DO MUNDO FIFA DE 2022 - PRIMEIRA FASE, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS. NO LINK ABAIXO.

[BAIXAR:](#)

Autor: Valdeane Pessoa dos Santos

# Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo

Código de identificação: 8455743e59c0584e320b13aa7a679abfc769fd40

---

# Diário Oficial da Prefeitura Municipal de São Bernardo



**JOÃO IGOR VIEIRA CARVALHO**

Prefeito

**Adriana da Silva Portela**

Vice-Prefeito

**VALDEANE PESSOA DOS SANTOS**

Responsável técnico

**dom@saobernardo.ma.gov.br**

E-mail para contato

<https://saobernardo.ma.gov.br/>

Prefeitura Municipal de São Bernardo

Praca Municipal 863, São Bernardo - MA, CEP: 65550-000 – São Bernardo - MA

Contato: (98) 3477-1892

Instituído pela Lei Municipal nº 723/2017 de 23 de Janeiro de 2017

Para verificar o código de identificação das publicações, acesse o link abaixo:

<https://dom.saobernardo.ma.gov.br/autenticidade/>

<b>RONALDO</b>	Assinado de forma
<b>DE</b>	digital por RONALDO
<b>OLIVEIRA S</b>	DE OLIVEIRA
<b>OUÇA:0115</b>	SOUÇA:0115057331
<b>0573317</b>	7
	DADOS: 2022.11.28
	17:11:14 -03:00

A Prefeitura de São Bernardo dá a garantia deste documento, desde que visualizado através do site:

<https://dom.saobernardo.ma.gov.br/>

Documento assinado digitalmente conforme MP nº2.200-2 de 24/08/2001, que institui a Infraestrutura de Chaves públicas Brasileira - ICP Brasil